



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Ano XII - Edição nº 00181 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá pública



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A8445604C2866A971D17F6826038CF5

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DA VISITA AO COLÉGIO EUFRÁSIO VILELA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
- NOMEAÇÃO DO SR. VILSON VENCIO DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR .

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Relatório

Visita ao Colégio Eufráasio Vilela Dourado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Presidente Edla Cristian Viana Dourado Bastos, Paulo César Dourado Bastos (membro), o vice-presidente o vereador Gleisson Cunha não pode comparecer. Supervisionaram a nossa visita a coordenadora **Gardênia Cardoso**, como também a coordenadora **Cleone Cardoso**, pois a diretora **Lucivone Barbosa** não estava presente no momento.

Em decorrência de algumas reclamações de pais, professores e alunos no tocante as péssimas condições de funcionamento do referido colégio, fomos constatar (in loco). As maiores reclamações foram em relação às salas de aula, as mesmas estão fisicamente deterioradas, a parte elétrica colocando em risco a segurança dos alunos, constatamos tomadas expostas, fiação velha, paredes e pisos em estado precário. Os alunos também se queixaram do calor, sem nenhuma refrigeração, principalmente no horário vespertino, onde há maior exposição ao sol, reclamaram também que a água do bebedouro é quente.

Cantina – Alguns funcionários reclamaram do atraso dos pagamentos de salários, merenda de pouca qualidade, (pão, cuscutz e bolacha), leite (15 em 15 dias);

Banheiros – Portas sem fechaduras e pouca iluminação; segundo algumas alunas, as mesmas entram no banheiro sempre em companhia de uma colega para que uma vigie a porta enquanto a outra faz uso da unidade, pois os meninos entram constantemente nos banheiros;

Durante conversa com alunos, os mesmos cobraram a conclusão do Colégio Novo, pois não há condição de funcionamento no atual prédio escolar, uma vez que nem ao menos uma reforma foi feita esse ano para sanar os problemas referidos acima.

Conclusão

Após as visitas, a **Comissão** elaborou um relatório que será encaminhado à senhora Prefeita do município de Ibititá, **Nilva Barreto**, com cópia para a **Secretária Municipal de Educação**. Diante do exposto esperamos que as devidas providências sejam tomadas, na oportunidade nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. Comunicamos ainda, que uma cópia do presente relatório será encaminhada ao **Senhor Doutor Antônio Leal** - promotor de justiça.

O descaso com a educação municipal é um desrespeito à sociedade, indo de encontro à busca do desenvolvimento social de nossa cidade. A educação, por si só, garante desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Atenciosamente;

Edla Cristian Viana Dourado Bastos

Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde.

Paulo Dourado
Membro

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO - 44960-000 - IBITITA - BA - CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Parlamentar, Sr. Wilson Vencio da Silva, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.

MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação do **Sr. Wilson Vencio da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 01 de Setembro de 2023.


Maria Aparecida Santana Da Silva Neiva
Presidente da Câmara de Vereadores de Ibititá

Câmara Municipal de Ibititá

CNPJ: 63.086.631/0001-95

Pça. Senhor do Bonfim, 28

Digitalizado com CamScanner